

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL

ATUÁRIA MIBA Nº 2991

-

JOEL FRAGA DA SILVA

ATUÁRIO MIBA 1.090



GESTORUM



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2020

ANO BASE CADASTRAL 2019

Nº 233/2020

FELIZ - RS

MARÇO/2020

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	5
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	5
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	5
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	5
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS	6
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	6
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	6
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	8
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	9
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	11
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	12
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL	13
4.1	INTRODUÇÃO.....	13
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	13
4.3	RESULTADO ATUARIAL.....	14
4.4	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	18
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	19
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS.....	19
4.8	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL	19
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	19
5	DO PARECER ATUARIAL	21
6	ANEXOS.....	22

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2019 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de FELIZ.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de FELIZ, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de FELIZ implantou o seu RPPS através da LM nº 928/1993 de 22/03/1993, o qual se encontra vigente através da LM nº 1809/2005 de 30/06/2005 e suas alterações.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2019;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de FELIZ.

Conforme art. 9º, § 3º da EC 103/2019, que determina a exclusão do auxílio doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão do rol de benefícios do RPPS, ficando a cargo do Estatuto o pagamento dos benefícios, os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte;

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

PUC = Crédito Unitário Projetado

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2018
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2018
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2018
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	5,87%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,00%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	IPCA
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de FELIZ foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de FELIZ a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2017	30/12/2018	31/12/2019
Ativos	350	357	345
Aposentados	129	142	154
Pensionistas	32	32	31
Total	511	531	530
Varição (%)	-	2,00%	-3,36%

Estes quantitativos demonstram que não houve ingresso de novos servidores, o que não contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2019, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
65,09%	34,91%	1,9

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 65,09% do grupo total, enquanto os inativos e pensionistas representam 34,91%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 1,9 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

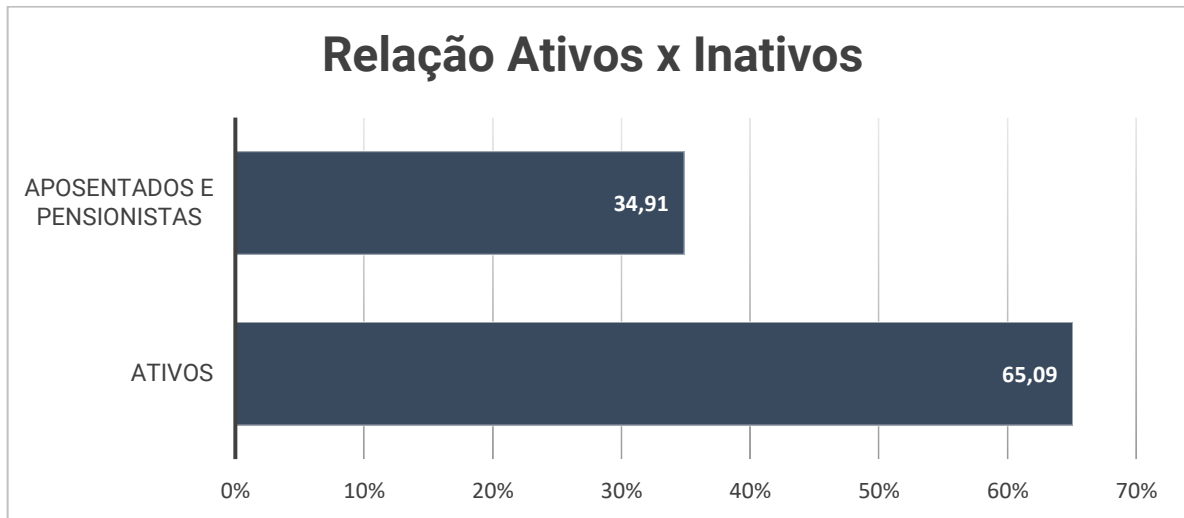
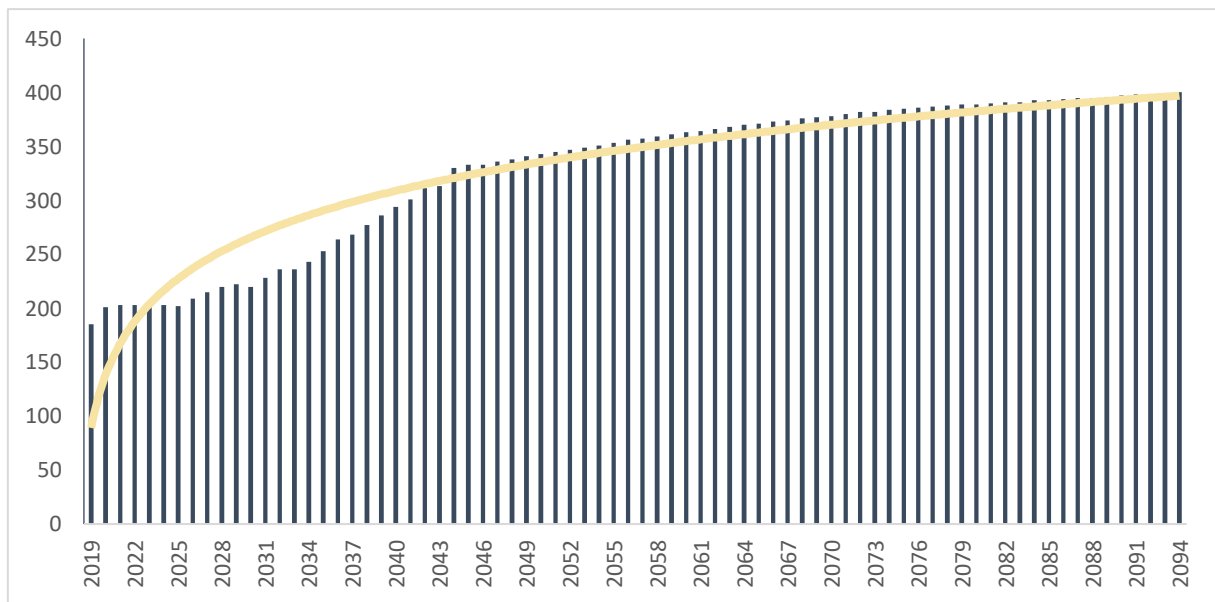


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	345	733.874,06	68,61	2.127,17
APOSENTADOS	154	287.934,18	26,92	1.869,70
PENSIONISTAS	31	47.806,15	4,47	1.542,13
TOTAL	530	1.069.614,39	100	2.018,14

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **31,39%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 42,15% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	733.874,06	733.874,06	
APOSENTADOS	287.934,18	733.874,06	39,23
PENSIONISTAS	47.806,15	733.874,06	6,51
TOTAL	1.069.614,39		45,75

Atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **45,75**.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	281	64	345
Folha Mensal	R\$575.858,38	R\$158.015,68	R\$733.874,06
Benefício Médio Mensal	R\$2.049,32	R\$2.469,00	R\$2.259,16
Idade Mínima Atual	20	28	24
Idade Máxima Atual	66	73	69,5
Idade Média Atual	39	45	42
Idade Mínima de Admissão	18	20	19
Idade Máxima de Admissão	58	60	59
Idade Média de Admissão	31	33	32
Idade Média de Aposentadoria Projetada	58	63	60

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	26	7,54%
26 a 30	40	11,59%
31 a 35	56	16,23%
36 a 40	71	20,58%
41 a 45	45	13,04%
46 a 50	34	9,86%
51 a 55	32	9,28%
56 a 60	24	6,96%
61 a 65	12	3,48%
66 a 75	5	1,45%
Acima de 75	0	0,00%
Total	345	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	113	32,75%
26 a 30	77	22,32%
31 a 35	55	15,94%
36 a 40	42	12,17%
41 a 45	26	7,54%
46 a 50	14	4,06%
51 a 55	11	3,19%
56 a 60	7	2,03%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	345	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	108	31,30%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	209	60,58%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	9	2,61%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	8	2,32%
Acima de 5.645,81	11	3,19%
Total	345	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	20	0	20
51 a 55	153	0	153
56 a 60	47	35	82
61 a 65	25	12	37
66 a 70	17	11	28
Acima de 70	19	6	25
Total	281	64	345

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	100	28,99%
Com 1 dependente	120	34,78%
Com 2 ou mais dependentes	125	36,23%
Total	345	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	101	53	154
Folha Mensal	R\$187.154,77	R\$100.779,41	R\$287.934,18
Benefício Médio Mensal	R\$1.853,02	R\$1.901,50	R\$1.877,26
Idade Mínima Atual	46	55	50,5
Idade Máxima Atual	83	85	84
Idade Média Atual	62	69	65

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	5	3,25%
51 a 55	16	10,39%
56 a 60	40	25,97%
61 a 65	34	22,08%
66 a 75	39	25,32%
Acima de 75	20	12,99%
Total	154	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	82	53,25%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	61	39,61%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	8	5,19%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	3	1,95%
Total	154	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	48	31,17%
Com 1 dependente	94	61,04%
Com 2 ou mais dependentes	12	7,79%
Total	154	100%

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	27	4	31
Folha Mensal	R\$43.069,61	R\$4.736,54	R\$47.806,15
Benefício Médio Mensal	R\$1.595,17	R\$1.184,14	R\$1.389,65
Idade Mínima Atual	11	3	7
Idade Máxima Atual	89	66	77,5
Idade Média Atual	65	38	52

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	514	94,83%
36 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	2	0,37%
51 a 55	3	0,55%
56 a 60	3	0,55%
61 a 65	5	0,92%
66 a 75	7	1,29%
Acima de 75	8	1,48%
Total	542	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	25	80,65%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	5	16,13%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	1	3,23%
Total	31	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Actuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2019, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	54.696.575,88
VACF - Adm. (RMBAC):	(15.117.288,97)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(12.626.437,25)
Resultado	26.952.849,66

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	50.886.837,11
VACF - Adm. (RMBC):	-
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	(17.109,47)
Resultado	50.869.727,64

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/19.

4.3 RESULTADO ATUARIAL

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2020:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	26.952.849,66
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	50.869.727,64
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ^(3 = 1 + 2)	77.822.577,30
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	10.558.341,30
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	(4.886.648,27)
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	40.354.854,97
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ^(7 = 3 – 4 + 5 – 6)	31.796.029,30

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de FELIZ, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
- Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;

- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
- h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC Líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.4 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de FELIZ, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses

atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias;

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) está disposta da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	art. 1º do Decreto Municipal nº 016/19	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	art. 1º do Decreto Municipal nº 016/19	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	11,75%(QG) e 20,87%(QM) Custo Normal	art. 1º do Decreto Municipal nº 016/19	Sobre a folha dos apenas dos segurados ativos.
	14,84% Custo Especial	art. 1º do Decreto Municipal nº 016/19	

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

De acordo com a EC nº 103/2019 a alíquota do servidor ativo deverá ser de 14%, o que altera também o Plano de Custeio. Desta forma, a composição ficará assim:

Custo Normal – Quadro Geral

Alíquota Normal	Atual	Novo
Servidores	11,00%	14,00%
Patronal	11,75%	14,00%
Total	22,75%	28,00%

Custo Normal – Quadro Magistério

Alíquota Normal	Atual	Novo
Servidores	11,00%	14,00%
Patronal	20,87%	17,38%
Total	31,87%	31,38%

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o déficit atuarial apontado no item 4.3.

A legislação em vigor referente ao plano de amortização do município de Feliz não segue os parâmetros exigidos pela Portaria nº 464/2018, podendo ser citado o artigo 54:

Art. 54 [...]

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;

O plano de amortização será em 35 anos, em razão do que dispõe a Instrução Normativa nº 7 de 21/12/2018 e respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria nº 464/2018, sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Salienta-se, por oportuno, que o custeio normal será afetado em razão da EC 103/19, ficando com uma alíquota ponderada média de 28,80%, sendo dividido o custeio entre Quadro Geral e Quadro do Magistério, as alíquotas equivalentes são: Quadro Geral: 28,00% e a do Quadro do Magistério fica em 31,38%.

Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Tabela 4 – Plano de amortização

Ano	%
2020 - 2054	22,58%

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2054, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

A base de dados dos servidores ativos nos fornece uma folha de contribuição mensal de R\$ 733.874,06. Ao aplicarmos os 28,80% sobre a base de incidência, teríamos uma arrecadação de R\$ 211.355,73 por mês, somada a arrecadação da alíquota suplementar de R\$ 165.708,76, teremos o total de R\$ 377.064,49 de receita de contribuição.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 22 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2019	0	185	0,00	335.740,33	45,75%
2020	16	201	36.046,23	375.143,97	50,59%
2021	2	203	4.375,30	383.270,71	51,17%
2022	0	203	0,00	387.103,42	51,17%
2023	0	202	0,00	390.974,45	51,17%
2024	1	203	1.637,18	396.521,37	51,38%
2025	0	202	0,00	400.486,59	51,38%
2026	7	209	14.011,23	418.502,69	53,16%
2027	6	215	12.031,30	434.719,02	54,68%
2028	5	220	9.497,47	448.563,68	55,86%
2029	2	222	3.375,83	456.425,14	56,27%
2030	0	220	0,00	460.989,40	56,27%
2031	8	228	13.989,07	479.588,36	57,97%
2032	8	236	20.480,19	504.864,44	60,42%
2033	0	236	0,00	509.913,09	60,42%
2034	7	243	16.723,97	531.736,19	62,38%
2035	10	253	24.380,61	561.434,17	65,21%
2036	11	264	27.028,39	594.076,89	68,32%
2037	4	268	11.076,31	611.093,97	69,58%
2038	9	277	20.375,96	637.580,87	71,88%
2039	9	286	27.718,28	671.674,96	74,97%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2019) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **45,75%** da base total de contribuição, evoluindo para 74,97% em 2039, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2019 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

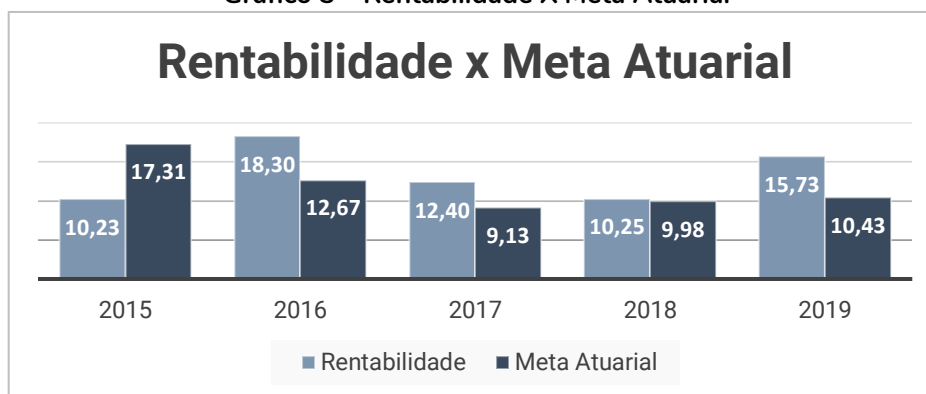
4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

Tomando-se por base as informações constantes na Base Cadastral enviada para a avaliação atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Tal comparativo é apresentado a seguir:

Tabela 23 – Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2015	1653082,62	10,23	IPCA	6,00	17,31
31/12/2016	3.621.833,99	18,30	IPCA	6,00	12,67
31/12/2017	3.155.986,56	12,40	IPCA	6,00	9,13
31/12/2018	3.180.606,28	10,25	IPCA	6,00	9,98
31/12/2019	5.461.925,41	15,73	IPCA	5,87	10,43
ACUMULADO	16.785.721,19	66,91	-	-	59,52

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de FELIZ, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2015	15.252.721,58	49.060.340,00	33.807.618,42	31,09
31/12/2016	19.006.562,41	50.415.153,69	31.408.591,28	37,70
31/12/2017	24.639.074,91	60.446.579,21	35.807.504,30	40,76
31/12/2018	29.772.176,07	62.947.163,53	33.174.987,46	47,30
31/12/2019	34.705.525,12	70.341.691,67	35.636.166,55	49,34

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2015 o RPPS apresentava **31,09%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **49,34%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de FELIZ, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.


A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de FELIZ, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

O Plano de Custeio se mostra condizente com os compromissos do RPPS, Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS cumpriu a meta atuarial do Plano e, no último ano, pelo atingimento da meta, houve um ganho atuarial de R\$ 1.555.411,90.

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, podendo ser mantidas.

PORTO ALEGRE, 17/03/2020.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87


Joel Fraga da Silva
Atuário - MIBA 1.090 - CRCRS 61.030
CPF: 555.713.950-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2018
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE AMORTIZAÇÃO EM 35 ANOS
ANEXO VII.1	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS – ALÍQUOTAS VIGENTES
ANEXO VII.2	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS – ALÍQUOTAS CÁLCULO

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2018 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,0138028940	0,0117522862	0,000000
1	0,0009197648	0,0007690687	0,000000
2	0,0006111798	0,0004866319	0,000000
3	0,0004738570	0,0003659473	0,000000
4	0,0003938175	0,0002973724	0,000000
5	0,0003413095	0,0002531740	0,000000
6	0,0003050507	0,0002229757	0,000000
7	0,0002801393	0,0002022132	0,000000
8	0,0002646637	0,0001889120	0,000000
9	0,0002586303	0,0001826117	0,000000
10	0,0002637805	0,0001840557	0,000000
11	0,0002839279	0,0001952621	0,000000
12	0,0003257862	0,0002300379	0,000000
13	0,0004004338	0,0002740581	0,000000
14	0,0005257233	0,0003164266	0,000000
15	0,0010524538	0,0003552730	0,000575
16	0,0013465964	0,0004037838	0,000573
17	0,0016129434	0,0004427582	0,000572
18	0,0018293269	0,0004670306	0,000570
19	0,0020022733	0,0004806879	0,000569
20	0,0021751751	0,0004930660	0,000569
21	0,0023428919	0,0005095591	0,000569
22	0,0024531360	0,0005273830	0,000569
23	0,0024906106	0,0005479397	0,000570
24	0,0024740246	0,0005713497	0,000572
25	0,0024323177	0,0005960826	0,000575
26	0,0023968374	0,0006227987	0,000579
27	0,0023786595	0,0006542569	0,000583
28	0,0023933853	0,0006915464	0,000589
29	0,0024344358	0,0007342236	0,000596
30	0,0024815679	0,0007828228	0,000605
31	0,0025255263	0,0008352540	0,000615
32	0,0025777782	0,0008888628	0,000628
33	0,0026386474	0,0009424831	0,000643
34	0,0027098885	0,0009985905	0,000660
35	0,0027951069	0,0010615845	0,000681
36	0,0028955432	0,0011345993	0,000704
37	0,0030101416	0,0012177208	0,000732
38	0,0031397088	0,0013125154	0,000764
39	0,0032867834	0,0014197784	0,000801
40	0,0034525514	0,0015367901	0,000844
41	0,0036417553	0,0016666526	0,000893
42	0,0038602186	0,0018164142	0,000949
43	0,0041118497	0,0019891725	0,001014
44	0,0043959842	0,0021824452	0,001088
45	0,0047073410	0,0023941541	0,001174
46	0,0050462071	0,0026182610	0,001271
47	0,0054192700	0,0028499591	0,001383
48	0,0058289017	0,0030861111	0,001511
49	0,0062745363	0,0033310532	0,001657
50	0,0067552710	0,0035958798	0,001823
51	0,0072692816	0,0038843621	0,002014
52	0,0078162279	0,0041911684	0,002231
53	0,0083960483	0,0045172564	0,002479
54	0,0090117952	0,0048671474	0,002762
55	0,0096774887	0,0052512876	0,003085
56	0,0103905612	0,0056722214	0,003452
57	0,0111363289	0,0061255935	0,003872
58	0,0119118954	0,0066132098	0,004350
59	0,0127312700	0,0071437209	0,004895

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,0136114703	0,0077265494	0,005516
61	0,0145773668	0,0083750108	0,006223
62	0,0156486507	0,0091008856	0,007029
63	0,0168456616	0,0099157405	0,007947
64	0,0181735026	0,0108245691	0,008993
65	0,0195987643	0,0118172678	0,010193
66	0,0211474319	0,0129079966	0,011542
67	0,0228976611	0,0141317712	0,013087
68	0,0248914930	0,0155090019	0,014847
69	0,0271208237	0,0170413484	0,016852
70	0,0295275769	0,0186994202	0,019135
71	0,0321059049	0,0204988446	0,021734
72	0,0349253173	0,0225000695	0,024695
73	0,0380156713	0,0247357607	0,028066
74	0,0413852768	0,0272073073	0,031904
75	0,0450196131	0,0298636116	0,036275
76	0,0489306132	0,0327264591	0,041252
77	0,0531710964	0,0358958845	0,046919
78	0,0577783529	0,0394286592	0,055371
79	0,0627825106	0,0433306837	0,060718
80	0,0670987247	0,0475164984	0,069084
81	0,0716814513	0,0518718951	0,078608
82	0,0765679319	0,0564226219	0,089453
83	0,0818018942	0,0611980268	0,101800
84	0,0874350663	0,0662318476	0,115859
85	0,0935291260	0,0715631959	0,131865
86	0,1001582360	0,0772377983	0,150090
87	0,1074123785	0,0833095778	0,170840
88	0,1154017963	0,0898426876	0,194465
89	0,1242629837	0,0969141598	0,221363
90	0,1341668862	0,1046173921	0,251988
91	0,1453302934	0,1130667990	0,287636
92	0,1580319359	0,1224040974	0,327420
93	0,1726356314	0,1328069284	0,372719
94	0,1896242004	0,1445008649	0,424296
95	0,2096501400	0,1577764219	0,483022
96	0,2336128148	0,1730135864	0,549889
97	0,2627780792	0,1907178692	0,626024
98	0,2989655955	0,2115743371	0,712712
99	0,3448398162	0,2365301629	0,811416
100	0,4043352670	0,2669228427	0,913801
101	0,4831329145	0,3046810602	1,000000
102	0,5884608639	0,3526352734	1,000000
103	0,7247541348	0,4149624456	1,000000
104	0,8750706893	0,4976354354	1,000000
105	0,9767418086	0,6079241339	1,000000
106	0,9993537790	0,7486597350	1,000000
107	0,9999995707	0,8964887027	1,000000
108	1,0000000000	0,9845091925	1,000000
109	1,0000000000	0,9997228520	1,000000
110	1,0000000000	0,9999999218	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FELIZ

Plano de Benefícios Definidos

Operação	Plano de Contas	R\$	
C	2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	40.354.854,97
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	40.354.854,97
C	2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.781.043,93
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.886.837,11
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(17.109,47)
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(5.088.683,71)
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	26.369.840,34
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.696.575,88
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(15.117.288,97)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(12.626.437,25)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(583.009,32)
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(31.796.029,30)
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(31.796.029,30)
C	2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/19	45.781.043,93	50.886.837,11	-	(17.109,47)	-	(5.088.683,71)	-
1	jan/20	45.909.881,37	51.060.145,34	-	(17.356,37)	-	(5.132.907,60)	-
2	fev/20	46.038.718,81	51.233.453,57	-	(17.603,27)	-	(5.177.131,50)	-
3	mar/20	46.167.556,25	51.406.761,81	-	(17.850,17)	-	(5.221.355,39)	-
4	abr/20	46.296.393,68	51.580.070,04	-	(18.097,07)	-	(5.265.579,28)	-
5	mai/20	46.425.231,12	51.753.378,27	-	(18.343,97)	-	(5.309.803,18)	-
6	jun/20	46.554.068,56	51.926.686,50	-	(18.590,87)	-	(5.354.027,07)	-
7	jul/20	46.682.906,00	52.099.994,74	-	(18.837,77)	-	(5.398.250,97)	-
8	ago/20	46.811.743,43	52.273.302,97	-	(19.084,68)	-	(5.442.474,86)	-
9	set/20	46.940.580,87	52.446.611,20	-	(19.331,58)	-	(5.486.698,75)	-
10	out/20	47.069.418,31	52.619.919,43	-	(19.578,48)	-	(5.530.922,65)	-
11	nov/20	47.198.255,75	52.793.227,66	-	(19.825,38)	-	(5.575.146,54)	-
12	dez/20	47.327.093,18	52.966.535,90	-	(20.072,28)	-	(5.619.370,43)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/19	26.369.840,34	54.696.575,88	(15.117.288,97)	(12.626.437,25)	(583.009,32)	-	(31.796.029,30)	(31.796.029,30)
1	jan/20	26.599.011,00	55.379.115,07	(15.368.405,70)	(12.823.622,34)	(588.076,04)	-	(31.741.148,18)	(31.741.148,18)
2	fev/20	26.828.181,66	56.061.654,27	(15.619.522,42)	(13.020.807,42)	(593.142,76)	-	(31.686.267,06)	(31.686.267,06)
3	mar/20	27.057.352,33	56.744.193,46	(15.870.639,15)	(13.217.992,51)	(598.209,48)	-	(31.631.385,94)	(31.631.385,94)
4	abr/20	27.286.522,99	57.426.732,66	(16.121.755,88)	(13.415.177,59)	(603.276,21)	-	(31.576.504,82)	(31.576.504,82)
5	mai/20	27.515.693,65	58.109.271,85	(16.372.872,60)	(13.612.362,68)	(608.342,93)	-	(31.521.623,69)	(31.521.623,69)
6	jun/20	27.744.864,31	58.791.811,05	(16.623.989,33)	(13.809.547,76)	(613.409,65)	-	(31.466.742,57)	(31.466.742,57)
7	jul/20	27.974.034,97	59.474.350,24	(16.875.106,06)	(14.006.732,85)	(618.476,37)	-	(31.411.861,45)	(31.411.861,45)
8	ago/20	28.203.205,63	60.156.889,44	(17.126.222,78)	(14.203.917,93)	(623.543,09)	-	(31.356.980,33)	(31.356.980,33)
9	set/20	28.432.376,30	60.839.428,63	(17.377.339,51)	(14.401.103,02)	(628.609,81)	-	(31.302.099,21)	(31.302.099,21)
10	out/20	28.661.546,96	61.521.967,83	(17.628.456,24)	(14.598.288,10)	(633.676,53)	-	(31.247.218,09)	(31.247.218,09)
11	nov/20	28.890.717,62	62.204.507,02	(17.879.572,96)	(14.795.473,19)	(638.743,25)	-	(31.192.336,97)	(31.192.336,97)
12	dez/20	29.119.888,28	62.887.046,22	(18.130.689,69)	(14.992.658,27)	(643.809,98)	-	(31.137.455,85)	(31.137.455,85)

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2019	345	154	31	185	4.225.388,50	4.032.644,50	5.461.925,41	40.354.854,97
2020	345	170	31	201	4.760.360,26	4.801.057,63	2.421.291,30	42.735.448,90
2021	345	171	32	203	4.807.952,08	4.894.313,59	2.564.126,93	45.213.214,33
2022	345	169	34	203	4.856.019,81	4.934.481,87	2.712.792,86	47.847.545,12
2023	345	167	35	202	4.904.568,23	4.954.102,33	2.870.852,71	50.668.863,72
2024	345	166	37	203	4.953.602,12	5.020.238,12	3.040.131,82	53.642.359,55
2025	345	164	38	202	5.003.126,36	5.040.118,69	3.218.541,57	56.823.908,80
2026	345	169	40	209	5.053.145,84	5.263.804,97	3.409.434,53	60.022.684,19
2027	345	174	41	215	5.103.665,51	5.469.752,14	3.601.361,05	63.257.958,61
2028	345	177	43	220	5.154.690,38	5.648.051,28	3.795.477,52	66.560.075,24
2029	345	178	44	222	5.206.225,50	5.753.526,06	3.993.604,51	70.006.379,19
2030	345	175	45	220	5.258.275,97	5.752.075,20	4.200.382,75	73.712.962,71
2031	345	181	47	228	5.310.846,95	6.019.109,09	4.422.777,76	77.427.478,33
2032	345	188	48	236	5.363.943,63	6.295.754,90	4.645.648,70	81.141.315,76
2033	345	187	49	236	5.417.571,28	6.353.817,54	4.868.478,95	85.073.548,45
2034	345	192	51	243	5.471.735,21	6.604.998,65	5.104.412,91	89.044.697,92
2035	345	201	52	253	5.526.440,78	6.951.063,85	5.342.681,87	92.962.756,72
2036	345	211	53	264	5.581.693,40	7.332.175,71	5.577.765,40	96.790.039,81
2037	345	214	54	268	5.637.498,55	7.516.698,68	5.807.402,39	100.718.242,06
2038	345	221	56	277	5.693.861,75	7.845.856,57	6.043.094,52	104.609.341,77
2039	345	229	57	286	5.750.788,58	8.186.041,99	6.276.560,51	108.450.648,87
2040	345	236	58	294	5.808.284,68	8.502.291,85	6.507.038,93	112.263.680,64
2041	345	242	59	301	5.866.355,74	8.793.793,88	6.735.820,84	116.072.063,34
2042	345	251	60	311	5.925.007,52	9.181.946,03	6.964.323,80	119.779.448,63
2043	345	251	62	313	5.984.245,81	9.324.676,11	7.186.766,92	123.625.785,25
2044	345	267	63	330	6.044.076,48	9.942.368,12	7.417.547,11	127.145.040,72
2045	345	269	64	333	6.104.505,46	10.130.724,10	7.628.702,44	130.747.524,52
2046	345	268	65	333	6.165.538,73	10.226.460,48	7.844.851,47	134.531.454,25
2047	345	270	66	336	6.227.182,33	10.419.444,92	8.071.887,25	138.411.078,91
2048	345	270	68	338	6.289.442,37	10.577.146,95	8.304.664,73	142.428.039,06
2049	345	272	69	341	6.352.325,01	10.775.461,73	8.545.682,34	146.550.584,68
2050	345	273	70	343	6.415.836,47	10.943.596,49	8.793.035,08	150.815.859,75
2051	345	274	71	345	6.479.983,05	11.114.016,40	9.048.951,58	155.230.777,98
2052	345	275	72	347	6.544.771,10	11.286.750,34	9.313.846,68	159.802.645,42
2053	345	276	73	349	6.610.207,02	11.461.827,57	9.588.158,72	164.539.183,60
2054	345	277	74	351	6.676.297,31	11.639.277,66	9.872.351,02	169.448.554,26
2055	345	278	75	353	3.660.866,47	11.819.130,58	10.166.913,26	171.457.203,41

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2056	345	280	76	356	3.697.463,35	12.036.540,84	10.287.432,20	173.405.558,13
2057	345	280	77	357	3.734.426,20	12.186.166,47	10.404.333,49	175.358.151,35
2058	345	281	78	359	3.771.758,68	12.373.411,18	10.521.489,08	177.277.987,93
2059	345	282	79	361	3.809.464,48	12.563.182,16	10.636.679,28	179.160.949,53
2060	345	283	80	363	3.847.547,34	12.755.511,22	10.749.656,97	181.002.642,61
2061	345	284	80	364	3.886.011,03	12.919.982,24	10.860.158,56	182.828.829,96
2062	345	285	81	366	3.924.859,35	13.117.219,92	10.969.729,80	184.606.199,19
2063	345	286	82	368	3.964.096,16	13.317.110,35	11.076.371,95	186.329.556,95
2064	345	287	83	370	4.003.725,34	13.519.686,87	11.179.773,42	187.993.368,83
2065	345	287	84	371	4.043.750,81	13.686.568,37	11.279.602,13	189.630.153,39
2066	345	288	85	373	4.084.176,53	13.894.234,52	11.377.809,20	191.197.904,61
2067	345	289	85	374	4.125.006,51	14.072.363,84	11.471.874,28	192.722.421,55
2068	345	290	86	376	4.166.244,79	14.285.311,04	11.563.345,29	194.166.700,60
2069	345	290	87	377	4.207.895,45	14.461.135,30	11.650.002,04	195.563.462,78
2070	345	291	87	378	4.249.962,62	14.646.121,04	11.733.807,77	196.901.112,14
2071	345	292	88	380	4.292.450,46	14.866.994,25	11.814.066,73	198.140.635,08
2072	345	293	89	382	4.335.363,18	15.090.820,31	11.888.438,10	199.273.616,06
2073	345	293	89	382	4.378.705,03	15.241.728,51	11.956.416,96	200.367.009,54
2074	345	294	90	384	4.422.480,29	15.470.812,56	12.022.020,57	201.340.697,85
2075	345	294	91	385	4.466.693,31	15.660.520,22	12.080.441,87	202.227.312,81
2076	345	295	91	386	4.511.348,46	15.859.983,65	12.133.638,77	203.012.316,39
2077	345	295	92	387	4.556.450,16	16.054.286,52	12.180.738,98	203.695.219,01
2078	345	296	92	388	4.602.002,88	16.258.549,06	12.221.713,14	204.260.385,97
2079	345	296	93	389	4.648.011,12	16.457.555,21	12.255.623,16	204.706.465,04
2080	345	296	93	389	4.694.479,45	16.622.130,76	12.282.387,90	205.061.201,62
2081	345	296	94	390	4.741.412,46	16.825.504,79	12.303.672,10	205.280.781,39
2082	345	297	94	391	4.788.814,79	17.039.254,70	12.316.846,88	205.347.188,36
2083	345	297	94	391	4.836.691,16	17.209.647,25	12.320.831,30	205.295.063,57
2084	345	298	95	393	4.885.046,28	17.466.431,52	12.317.703,81	205.031.382,14
2085	345	298	95	393	4.933.884,96	17.641.095,84	12.301.882,93	204.626.054,20
2086	345	298	96	394	4.983.212,03	17.856.554,68	12.277.563,25	204.030.274,80
2087	345	299	96	395	5.033.032,36	18.082.935,79	12.241.816,49	203.222.187,86
2088	345	299	96	395	5.083.350,90	18.263.765,14	12.193.331,27	202.235.104,89
2089	345	299	97	396	5.134.172,62	18.486.633,87	12.134.106,29	201.016.749,94
2090	345	300	97	397	5.185.502,57	18.720.764,63	12.061.005,00	199.542.492,88
2091	345	300	98	398	5.237.345,81	18.949.011,99	11.972.549,57	197.803.376,27
2092	345	300	98	398	5.289.707,48	19.138.502,11	10.879.185,69	194.833.767,34
2093	345	300	98	398	5.342.592,77	19.329.887,13	10.715.857,20	191.562.330,18
2094	345	301	99	400	5.396.006,91	19.616.734,02	10.535.928,16	187.877.531,23

ANEXO V
FELIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE FELIZ

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2019 - 2093)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2019	9.687.313,91	4.032.644,50	5.654.669,41	40.354.854,97
2020	7.181.651,56	4.801.057,63	2.380.593,93	42.735.448,90
2021	7.372.079,01	4.894.313,59	2.477.765,42	45.213.214,33
2022	7.568.812,67	4.934.481,87	2.634.330,80	47.847.545,12
2023	7.775.420,93	4.954.102,33	2.821.318,60	50.668.863,72
2024	7.993.733,95	5.020.238,12	2.973.495,83	53.642.359,55
2025	8.221.667,93	5.040.118,69	3.181.549,25	56.823.908,80
2026	8.462.580,37	5.263.804,97	3.198.775,39	60.022.684,19
2027	8.705.026,56	5.469.752,14	3.235.274,42	63.257.958,61
2028	8.950.167,90	5.648.051,28	3.302.116,62	66.560.075,24
2029	9.199.830,02	5.753.526,06	3.446.303,96	70.006.379,19
2030	9.458.658,72	5.752.075,20	3.706.583,52	73.712.962,71
2031	9.733.624,71	6.019.109,09	3.714.515,62	77.427.478,33
2032	10.009.592,33	6.295.754,90	3.713.837,43	81.141.315,76
2033	10.286.050,23	6.353.817,54	3.932.232,69	85.073.548,45
2034	10.576.148,12	6.604.998,65	3.971.149,47	89.044.697,92
2035	10.869.122,65	6.951.063,85	3.918.058,80	92.962.756,72
2036	11.159.458,80	7.332.175,71	3.827.283,09	96.790.039,81
2037	11.444.900,94	7.516.698,68	3.928.202,26	100.718.242,06
2038	11.736.956,27	7.845.856,57	3.891.099,71	104.609.341,77
2039	12.027.349,09	8.186.041,99	3.841.307,10	108.450.648,87
2040	12.315.323,61	8.502.291,85	3.813.031,76	112.263.680,64
2041	12.602.176,58	8.793.793,88	3.808.382,70	116.072.063,34
2042	12.889.331,32	9.181.946,03	3.707.385,29	119.779.448,63
2043	13.171.012,72	9.324.676,11	3.846.336,62	123.625.785,25
2044	13.461.623,59	9.942.368,12	3.519.255,48	127.145.040,72
2045	13.733.207,90	10.130.724,10	3.602.483,80	130.747.524,52
2046	14.010.390,20	10.226.460,48	3.783.929,72	134.531.454,25
2047	14.299.069,58	10.419.444,92	3.879.624,66	138.411.078,91
2048	14.594.107,10	10.577.146,95	4.016.960,15	142.428.039,06
2049	14.898.007,35	10.775.461,73	4.122.545,62	146.550.584,68
2050	15.208.871,55	10.943.596,49	4.265.275,06	150.815.859,75
2051	15.528.934,64	11.114.016,40	4.414.918,24	155.230.777,98
2052	15.858.617,78	11.286.750,34	4.571.867,43	159.802.645,42
2053	16.198.365,75	11.461.827,57	4.736.538,18	164.539.183,60
2054	16.548.648,32	11.639.277,66	4.909.370,66	169.448.554,26
2055	13.827.779,73	11.819.130,58	2.008.649,15	171.457.203,41
2056	13.984.895,56	12.036.540,84	1.948.354,72	173.405.558,13
2057	14.138.759,69	12.186.166,47	1.952.593,22	175.358.151,35
2058	14.293.247,76	12.373.411,18	1.919.836,58	177.277.987,93
2059	14.446.143,76	12.563.182,16	1.882.961,60	179.160.949,53
2060	14.597.204,31	12.755.511,22	1.841.693,09	181.002.642,61
2061	14.746.169,58	12.919.982,24	1.826.187,34	182.828.829,96
2062	14.894.589,15	13.117.219,92	1.777.369,23	184.606.199,19
2063	15.040.468,11	13.317.110,35	1.723.357,76	186.329.556,95
2064	15.183.498,75	13.519.686,87	1.663.811,88	187.993.368,83
2065	15.323.352,94	13.686.568,37	1.636.784,57	189.630.153,39

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2066	15.461.985,73	13.894.234,52	1.567.751,21	191.197.904,61
2067	15.596.880,79	14.072.363,84	1.524.516,94	192.722.421,55
2068	15.729.590,08	14.285.311,04	1.444.279,05	194.166.700,60
2069	15.857.897,49	14.461.135,30	1.396.762,19	195.563.462,78
2070	15.983.770,39	14.646.121,04	1.337.649,35	196.901.112,14
2071	16.106.517,19	14.866.994,25	1.239.522,94	198.140.635,08
2072	16.223.801,29	15.090.820,31	1.132.980,98	199.273.616,06
2073	16.335.121,99	15.241.728,51	1.093.393,48	200.367.009,54
2074	16.444.500,87	15.470.812,56	973.688,31	201.340.697,85
2075	16.547.135,18	15.660.520,22	886.614,96	202.227.312,81
2076	16.644.987,23	15.859.983,65	785.003,58	203.012.316,39
2077	16.737.189,14	16.054.286,52	682.902,62	203.695.219,01
2078	16.823.716,02	16.258.549,06	565.166,96	204.260.385,97
2079	16.903.634,28	16.457.555,21	446.079,07	204.706.465,04
2080	16.976.867,35	16.622.130,76	354.736,59	205.061.201,62
2081	17.045.084,55	16.825.504,79	219.579,76	205.280.781,39
2082	17.105.661,68	17.039.254,70	66.406,97	205.347.188,36
2083	17.157.522,46	17.209.647,25	-52.124,79	205.295.063,57
2084	17.202.750,10	17.466.431,52	-263.681,42	205.031.382,14
2085	17.235.767,89	17.641.095,84	-405.327,95	204.626.054,20
2086	17.260.775,28	17.856.554,68	-595.779,40	204.030.274,80
2087	17.274.848,85	18.082.935,79	-808.086,94	203.222.187,86
2088	17.276.682,17	18.263.765,14	-987.082,97	202.235.104,89
2089	17.268.278,92	18.486.633,87	-1.218.354,95	201.016.749,94
2090	17.246.507,56	18.720.764,63	-1.474.257,06	199.542.492,88
2091	17.209.895,38	18.949.011,99	-1.739.116,61	197.803.376,27
2092	16.168.893,17	19.138.502,11	-2.969.608,93	194.833.767,34
2093	16.058.449,97	19.329.887,13	-3.271.437,16	191.562.330,18

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 5,87%, Crescimento Salarial de 1,00% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2018 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do ¹dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI. - PLANO DE AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO EM 35 ANOS

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2020	22,58%	9.635.766,41	31.796.029,30	2.175.756,05	1.866.426,92	31.486.700,16
2021	22,58%	9.732.124,07	31.486.700,16	2.197.513,62	1.848.269,30	31.137.455,85
2022	22,58%	9.829.445,31	31.137.455,85	2.219.488,75	1.827.768,66	30.745.735,75
2023	22,58%	9.927.739,77	30.745.735,75	2.241.683,64	1.804.774,69	30.308.826,80
2024	22,58%	10.027.017,16	30.308.826,80	2.264.100,48	1.779.128,13	29.823.854,46
2025	22,58%	10.127.287,34	29.823.854,46	2.286.741,48	1.750.660,26	29.287.773,24
2026	22,58%	10.228.560,21	29.287.773,24	2.309.608,90	1.719.192,29	28.697.356,63
2027	22,58%	10.330.845,81	28.697.356,63	2.332.704,98	1.684.534,83	28.049.186,48
2028	22,58%	10.434.154,27	28.049.186,48	2.356.032,03	1.646.487,25	27.339.641,70
2029	22,58%	10.538.495,81	27.339.641,70	2.379.592,35	1.604.836,97	26.564.886,31
2030	22,58%	10.643.880,77	26.564.886,31	2.403.388,28	1.559.358,83	25.720.856,86
2031	22,58%	10.750.319,58	25.720.856,86	2.427.422,16	1.509.814,30	24.803.249,00
2032	22,58%	10.857.822,77	24.803.249,00	2.451.696,38	1.455.950,72	23.807.503,33
2033	22,58%	10.966.401,00	23.807.503,33	2.476.213,35	1.397.500,45	22.728.790,43
2034	22,58%	11.076.065,01	22.728.790,43	2.500.975,48	1.334.180,00	21.561.994,95
2035	22,58%	11.186.825,66	21.561.994,95	2.525.985,23	1.265.689,10	20.301.698,82
2036	22,58%	11.298.693,92	20.301.698,82	2.551.245,09	1.191.709,72	18.942.163,45
2037	22,58%	11.411.680,86	18.942.163,45	2.576.757,54	1.111.904,99	17.477.310,91
2038	22,58%	11.525.797,66	17.477.310,91	2.602.525,11	1.025.918,15	15.900.703,95
2039	22,58%	11.641.055,64	15.900.703,95	2.628.550,36	933.371,32	14.205.524,90
2040	22,58%	11.757.466,20	14.205.524,90	2.654.835,87	833.864,31	12.384.553,35
2041	22,58%	11.875.040,86	12.384.553,35	2.681.384,23	726.973,28	10.430.142,40
2042	22,58%	11.993.791,27	10.430.142,40	2.708.198,07	612.249,36	8.334.193,69
2043	22,58%	12.113.729,18	8.334.193,69	2.735.280,05	489.217,17	6.088.130,81
2044	22,58%	12.234.866,47	6.088.130,81	2.762.632,85	357.373,28	3.682.871,24
2045	22,58%	12.357.215,14	3.682.871,24	2.790.259,18	216.184,54	1.108.796,61
2046	22,58%	12.480.787,29	1.108.796,61	2.818.161,77	65.086,36	(1.644.278,80)
2047	22,58%	12.605.595,16	(1.644.278,80)	2.846.343,39	(96.519,17)	(4.587.141,36)
2048	22,58%	12.731.651,11	(4.587.141,36)	2.874.806,82	(269.265,20)	(7.731.213,38)
2049	22,58%	12.858.967,62	(7.731.213,38)	2.903.554,89	(453.822,23)	(11.088.590,49)
2050	22,58%	12.987.557,30	(11.088.590,49)	2.932.590,44	(650.900,26)	(14.672.081,19)
2051	22,58%	13.117.432,87	(14.672.081,19)	2.961.916,34	(861.251,17)	(18.495.248,70)
2052	22,58%	13.248.607,20	(18.495.248,70)	2.991.535,51	(1.085.671,10)	(22.572.455,30)
2053	22,58%	13.381.093,27	(22.572.455,30)	3.021.450,86	(1.325.003,13)	(26.918.909,29)
2054	22,58%	13.514.904,21	(26.918.909,29)	3.051.665,37	(1.580.139,98)	(31.550.714,64)

ANEXO VII.1 - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS - ALÍQUOTAS VIGENTES

Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 17,54%	Servidor - 14%		
2020	4.032.644,50	9.635.766,41	2.775.100,73	1.349.007,30	2.175.756,05	6.299.864,08
2021	4.801.057,63	9.732.124,07	2.802.851,73	1.362.497,37	2.197.513,62	6.362.862,72
2022	4.894.313,59	9.829.445,31	2.830.880,25	1.376.122,34	2.219.488,75	6.426.491,35
2023	4.934.481,87	9.927.739,77	2.859.189,05	1.389.883,57	2.241.683,64	6.490.756,26
2024	4.954.102,33	10.027.017,16	2.887.780,94	1.403.782,40	2.264.100,48	6.555.663,82
2025	5.020.238,12	10.127.287,34	2.916.658,75	1.417.820,23	2.286.741,48	6.621.220,46
2026	5.040.118,69	10.228.560,21	2.945.825,34	1.431.998,43	2.309.608,90	6.687.432,66
2027	5.263.804,97	10.330.845,81	2.975.283,59	1.446.318,41	2.332.704,98	6.754.306,99
2028	5.469.752,14	10.434.154,27	3.005.036,43	1.460.781,60	2.356.032,03	6.821.850,06
2029	5.648.051,28	10.538.495,81	3.035.086,79	1.475.389,41	2.379.592,35	6.890.068,56
2030	5.753.526,06	10.643.880,77	3.065.437,66	1.490.143,31	2.403.388,28	6.958.969,25
2031	5.752.075,20	10.750.319,58	3.096.092,04	1.505.044,74	2.427.422,16	7.028.558,94
2032	6.019.109,09	10.857.822,77	3.127.052,96	1.520.095,19	2.451.696,38	7.098.844,53
2033	6.295.754,90	10.966.401,00	3.158.323,49	1.535.296,14	2.476.213,35	7.169.832,97
2034	6.353.817,54	11.076.065,01	3.189.906,72	1.550.649,10	2.500.975,48	7.241.531,30
2035	6.604.998,65	11.186.825,66	3.221.805,79	1.566.155,59	2.525.985,23	7.313.946,62
2036	6.951.063,85	11.298.693,92	3.254.023,85	1.581.817,15	2.551.245,09	7.387.086,08
2037	7.332.175,71	11.411.680,86	3.286.564,09	1.597.635,32	2.576.757,54	7.460.956,94
2038	7.516.698,68	11.525.797,66	3.319.429,73	1.613.611,67	2.602.525,11	7.535.566,51
2039	7.845.856,57	11.641.055,64	3.352.624,02	1.629.747,79	2.628.550,36	7.610.922,18
2040	8.186.041,99	11.757.466,20	3.386.150,27	1.646.045,27	2.654.835,87	7.687.031,40
2041	8.502.291,85	11.875.040,86	3.420.011,77	1.662.505,72	2.681.384,23	7.763.901,71
2042	8.793.793,88	11.993.791,27	3.454.211,89	1.679.130,78	2.708.198,07	7.841.540,73
2043	9.181.946,03	12.113.729,18	3.488.754,00	1.695.922,09	2.735.280,05	7.919.956,14
2044	9.324.676,11	12.234.866,47	3.523.641,54	1.712.881,31	2.762.632,85	7.999.155,70
2045	9.942.368,12	12.357.215,14	3.558.877,96	1.730.010,12	2.790.259,18	8.079.147,26
2046	10.130.724,10	12.480.787,29	3.594.466,74	1.747.310,22	2.818.161,77	8.159.938,73
2047	10.226.460,48	12.605.595,16	3.630.411,41	1.764.783,32	2.846.343,39	8.241.538,12
2048	10.419.444,92	12.731.651,11	3.666.715,52	1.782.431,16	2.874.806,82	8.323.953,50
2049	10.577.146,95	12.858.967,62	3.703.382,68	1.800.255,47	2.903.554,89	8.407.193,03
2050	10.775.461,73	12.987.557,30	3.740.416,50	1.818.258,02	2.932.590,44	8.491.264,96
2051	10.943.596,49	13.117.432,87	3.777.820,67	1.836.440,60	2.961.916,34	8.576.177,61
2052	11.114.016,40	13.248.607,20	3.815.598,87	1.854.805,01	2.991.535,51	8.661.939,39
2053	11.286.750,34	13.381.093,27	3.853.754,86	1.873.353,06	3.021.450,86	8.748.558,78
2054	11.461.827,57	13.514.904,21	3.892.292,41	1.892.086,59	3.051.665,37	8.836.044,37